



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito**

PORTARIA Nº 368/GAPRE, DE 17 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE À SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando a Portaria nº /GAPRE, de 02 de maio de 2018, que nomeia a Sra. **ALEXANDRA MEDEIROS TARRADT** em cargo de provimento em comissão,

Considerando o Protocolo nº 1.607/2021 de 20 de abril de 2021,

Considerando a Certidão de Nascimento do menor **Jamil Tarradt Neto**, com data de nascimento em 06 de abril de 2021,

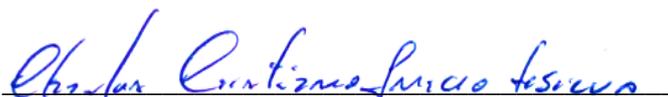
Considerando Art. 206º, da Lei Municipal nº 281 de 03 de julho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **ALEXANDRA MEDEIROS TARRADT**, ocupante da função de Administradora Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE, por um período de 120 (cento e vinte) dias, no período de 06 de abril de 2021 a 05 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 06 de abril de 2021.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2021.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito